

São Paulo reunirá técnicos mundiais em Economia Rural

Cerca de 800 representantes estrangeiros deverão participar do XV Congresso Internacional de Economistas Agrícolas, que será realizado nesta Capital de 20 a 28 de agosto do próximo ano. Aproveitando a sua estada em Londres, na viagem oficial que realiza a diversos países europeus, o sr. Rubens Araújo Dias, secretário da Agricultura de São Paulo, que é o presidente da comissão organizadora do XV CIEA reuniu-se com elementos da Universidade de Oxford para acertar pormenores relativos ao encontro dos técnicos em economia rural. O certame deverá revestir-se de especial significação para São Paulo, quer devido à projeção cada vez mais destacada de nossa economia, quer à particular e prioritária importância com que estão sendo encarados os problemas agrícolas do Estado, tanto na esfera administrativa, como nos setores da livre empresa.

Metais não ferrosos . . .

(Conclusão da 1.ª pag.) Wilson Grossi e Ary Galvão, da Darian Indústria e Comércio de Metais e da Aquarius Indústria e Comércio de Metais Ltda.; Antônio dos Santos Amaral da Comércio de Ferros e Metais Samar Ltda.; Mario Tanza, Antônio Tanza e Antônio Pacitelli da Metanza Comércio de Metais Ltda.; José Leon Abad, José Leon Filho e Santo Garribaldi, da Elon Comercio e Indústria de Metais Ltda.; Sergio Vacaro e Waldyr José Durce, da Melina Metais e Ligas Ltda.; Juan Sanchez Garcia, da Metal Sanches Garcia; Yervant Padjardjian, da Indústria de Soidas Itamaraty; Donald José Archer de Camargo, da Prometal Produtos Metalurgicos S.A.) que de outras sendo interessantes as conclusões difundidas em torno do episódio.

CURSO MELHORA AS PERSPECTIVAS NO SETOR SEGURADOR BRASILEIRO

Sessenta pessoas, entre dirigentes e altos funcionários de empresas seguradoras, receberam ontem à noite, na Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, nesta Capital, certificados de conclusão do Curso "Técnicas Modernas de Administração Aplicadas a Companhias de Seguros", promovido pela FGV em convênio com a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo — (COSESP). A cerimônia compareceram autoridades federais e estaduais do setor, além de grande número de empresários, tendo sido ressaltada a importância da iniciativa no momento em que o governo federal solicita das seguradoras a elevação da participação dos prêmios de seguros de 1 para 3% do Produto Nacional Bruto, meta que o ministro da Indústria e do Comércio, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, também presidente do Conselho Nacional de Seguros propõe para ser alcançada em 1974.

de, constituem para o superintendente da COSEP, Waldemar L. Martinez, as razões da realização desse curso, cuja receptividade superou as expectativas: no primeiro dia da inscrição, as vagas se esgotaram, havendo necessidade de se providenciar seu desdobramento em duas turmas. Diz ele: "Nosso mercado é grande, há otimismo dos empresários e os governos federal e estadual estimulam os negócios. Esses três fatores conjugados garantem a expansão de todas as seguradoras. Temos, porém, de nos adaptar constantemente às novas condições que vão surgindo, armando esquemas cada vez mais dinâmicos de trabalho. Este curso que promovemos com a Fundação Getúlio Vargas insere-se no esforço solicitado pelo governo". Segundo os empresários paulistas, uma garantia do desenvolvimento do setor é o entusiasmo existente em São Paulo, onde muitas seguradoras tem crescido bastante nos últimos anos, entre elas a COSEP. Criada pelo Governo do Estado com a finalidade principal de implantar o Seguro Rural em São Paulo, a COSEP adotou um rígido regime empresarial, expandindo sua ação a todos os ramos seguradores e com isso garantindo a sustentação de seu esquema em benefício da Agricultura.

O DESAFIO

Comentando a meta proposta pelo ministro Pratini de Moraes e falando do curso promovido pela Fundação Getúlio Vargas e pela COSESP, disse o sr. Mário Petrelli, diretor da Federação Nacional das Empresas de Seguros: "Trata-se de um desafio que só poderá ser superado com o urgente aprimoramento da empresa, a conscientização do profissional, a melhoria dos meios de venda, dos sistemas de comunicação entre segurador e segurado e a prestação mais eficiente de serviços. Mas com iniciativas desta natureza, com cursos como este, a Federação Nacional das Empresas de Seguros acredita que o desafio será vencido".

Representando o ministro Pratini de Moraes e o presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, José Lopes de Oliveira, falou o delegado do IRB em São Paulo, Adolpho Martinelli, e pela COSESP, o seu presidente, Oswaldo de Breynne Silveira. O curso teve a duração de dois meses, com duas aulas por semana.

O MERCADO

A meta das autoridades federais para as seguradoras e a grande capacidade de expansão do setor no Brasil, que acredita ser ilimitada.

A REFORMA

Waldemar Martinez explica que, conforme recente estudo do IRB, o mercado segurador tem revelado como tendência secular uma dimensão comparativa da ordem de 1% do PNB, fenômeno no entanto não resultante de um determinismo econômico, mas da pressão de fatores ocasionais e de natureza estrutural, que não tem permitido o aproveitamento total da procura real existente no sistema.

Para modificar esse quadro, as autoridades federais promoveram uma reforma, criando estímulos e melhores condições para o desenvolvimento da atividade seguradora. Basicamente, isso aconteceu com o decreto-lei n.º 1.115, de 24 de julho, e a lei n.º 5.627, de 1.º de dezembro, ambos de 1970. O primeiro instituiu estímulos técnicos e fiscais para fusões e incorporações, a segunda estabeleceu novos critérios para a fixação dos capitais mínimos das seguradoras.

USAID EXAMINA EM SÃO PAULO O CONTROLE DA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS

Seis técnicos da USAID, chefiados pelo sanitarista Alfred E. Williamson, em companhia do superintendente do Fomento Estadual de Saneamento Básico (FESB), Eng.º Benoit Almeida Victoretti, estão percorrendo, desde o dia 11 últimos, os vários setores de controle da poluição das águas implantados pelo Governo do Estado na Capital e cidades do Interior e Baixada Santista. Antes da inspeção propriamente dita, que incluiu visitas a várias entidades de Saneamento da Secretaria de Obras do Estado, os seis técnicos participaram de uma reunião com a Diretoria de Controle da Poluição das Águas e das Regionais do FESB. Na ocasião, assistiram a projeções de "slides" referentes aos trabalhos que se desenvolvem no setor em todo o Estado.

O programa dos técnicos da USAID incluiu, entre outras, uma visita à Estação de Tratamento de Esgotos da SANESP (Cia. Metropolitana de Saneamento de São Paulo), localizada nas margens do rio Pinheiros, e ao Centro Tecnológico de Saneamento Básico (CETESB), também da Secretaria de Obras, que interessou de modo especial a dois técnicos — principalmente a Divisão de Esgotos e Pesquisas.

CAMPINAS E TAUBATÉ

A seguir, os seis técnicos da USAID foram a Campinas e Taubaté, onde puderam conhecer de perto a primeira Regional criada pelo FESB dentro do programa de descentralização da autarquia implantado pelo governador Laudo Natel.

A Regional de Campinas tem a finalidade de controlar a poluição das águas nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari, Jundiaí, Mogi-Guaçu e Médio Tietê. Segundo explicações dadas aos técnicos da USAID, a Regional de Campinas está equipada para fazer análises

de laboratórios — físico-químicas e bacteriológicas, tendo em vista a fiscalização e o controle dos lançamentos de resíduos das indústrias dos municípios vizinhos. A Regional de Campinas atua em aproximadamente 83 municípios.

Depois desta visita os técnicos da USAID foram até Taubaté, onde assistiram a mais uma reunião da Diretoria de Controle da Poluição das Águas. Durante o encontro foram debatidos aspectos de amplo programa de Saneamento Básico implantado pelo Governo do Estado. Algumas das explicações dadas aos técnicos, na ocasião, sobre a política de Saneamento do Governo, versaram sobre a represa do Guarapiranga, responsável por 70% do abastecimento de água da Capital. Além de serem inteirados sobre os esquemas de proteção postos em funcionamento através da depuração de afluentes em todas as indústrias, os visitantes foram informados a respeito dos projetos de tratamento de água, sobre os interceptores que estão sendo construídos na área Leste — uma região densamente povoada — e sobre a Lei do Zoneamento.

PROGRES: Lei . . .

(Conclusão da 1.ª pag.) de São Paulo, visando à elaboração, de planos, fixação de prioridades e execução dos projetos, assim como ao suporte financeiro das realizações previstas pelo programa no Estado de São Paulo.

O DNER obriga-se a atuar em regime de permanente consulta e troca de informações com o Governo do Estado através de órgão designado para representá-lo junto ao PROGRES.

Ao Estado caberá o apoio técnico de seus órgãos especializados ao DNER, através de fornecimento de informações, planos e projetos, existentes ou que venham a ser elaborados.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wandryck Freitas

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditórios"

Cr\$
Anual (cada edição) 110,00
Semest. (cada edição) 55,00

VENDA AVULSA

Cr\$
Número do dia 0,60
Número atrasado do ano 0,80

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

RUA DA MOOCA, 1921

NÚCLEOS DE COLONIZAÇÃO RECEBERÃO MELHORAMENTOS

Convênio no valor de 600 mil cruzeiros a ser firmado entre a Secretaria da Agricultura e a CAIC — Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora — foi autorizado ontem (15) pelo governador Laudo Natel. Destina-se à execução de diversas obras e serviços nos núcleos de colonização de Juruá e Sete Barras, no Vale do Ribeira, de acordo com o programa do Governo estadual de melhoramento daquela região.

A CAIC, nos termos do convênio, executará no núcleo de Juruá um completo levantamento topográfico plani-altimétrico de parte final da 9.ª gleba, numa extensão de 400 hectares, bem como efetuará a demarcação de lotes, abertura de estradas numa extensão de 38,2 km e de acessos aos loteamentos num total de 40 km. Realizará, também, serviços de reparos em uma ponte.

No núcleo de Sete Barras será executado o levantamento topográfico das 6.ª e 7.ª glebas, numa área de 2.338 alqueires; a demarcação dos lotes dessas mesmas glebas e a abertura de 150 quilômetros de acessos aos loteamentos.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 74, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1972

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de Atibaia, imóvel situado no município

Retificação

Artigo 1.º
Onde se lê:
"..... ponto "84" (IC); daí"
Leia-se:
"..... ponto "84" (PC); daí"

LEI N.º 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1972

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de Assis, imóvel situado no município

Retificação

Artigo 1.º
Onde se lê:
"..... com benfeitorias situada"
"..... descrita"
"..... 125 + 50 em"
Leia-se:
"..... com benfeitorias, situada"
"..... descrita"
"..... 125 + 750 em"

LEI N.º 88, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1972

Aprova Convênio firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado

Retificação

No Termo de Convênio que, entre si, fazem o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Estado de São Paulo
Onde se lê:
"....."
Cláusula Segunda — Compromissos do DNER
"..... Obriga-se, entretanto, a propor"
Leia-se:
Cláusula Segunda — Compromissos do DNER
"..... Obriga-se, outrotanto, a propor"

LEI COMPLEMENTAR N.º 74, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1972

Eleva os vencimentos dos funcionários públicos civis e militares do Estado e dá providências correlatas

Retificação

Artigo 4.º
II — escala de referências de vencimentos de que trata o inciso II do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 47, de 3 de dezembro de 1971:
Onde se lê:
"Referências Valor Mensal Referências Valor Mensal
Cr\$ Cr\$
II 763,00 X 1.210,00"
Leia-se:
"Referências Valor Mensal Referências Valor Mensal
Cr\$ Cr\$
II 763,00 X 1.210,00"
Artigo 9.º
Onde se lê:
"..... efeitos partir"
Leia-se:
"..... efeitos a partir"
Artigo 10
Onde se lê:
"..... Capitão F-3 1.330,00"
Leia-se:
"..... Capitão P-3 1.330,00"

LEI COMPLEMENTAR N.º 75, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1972

Estabelece sistema de níveis às classes para cujos cargos é exigida habilitação profissional universitária e dá providências correlatas

Retificação

Artigo 2º
Onde se lê:
"..... ocupantes devem desenvolver"
Leia-se:
"..... ocupantes devem desenvolver"
Na Tabela I que faz parte integrante desta lei complementar:
Onde se lê:
"..... Médico Legista"
Leia-se:
"..... Médico Legista"